

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 350/2021

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EAD NA FORMA CURSO EAD, LOCALIZADA NA AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, 542, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDA PELA FORMA CURSOS DE ENSINO A DISTÂNCIA – CNPJ 41.563.154/0001-79.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 266/2021, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/12991, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, pelo período de 2 (dois) anos, o funcionamento do Curso Técnico em Recursos Humanos na modalidade EAD na Forma Curso EAD, localizada na cidade de João Pessoa–PB, mantida pela Forma Cursos de Ensino a Distância – CNPJ 41.563.154/0001-79.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 11 de novembro de 2021.